



PROCESSO	00179.005421/2024-71
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Reuniões Ordinárias descentralizadas COA-SP

DELIBERAÇÃO Nº 042/2024 – COA – CAU/SP

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO E COA– SP, , reunida ordinariamente em São Paulo- SP, na sede do CAU-SP, no dia 02 de outubro de 2024, com possibilidade de participação por videoconferência, no uso das competências que lhe conferem do art. 92 e 98 do Regimento Interno do CAU-SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a COA necessita conhecer as instalações físicas e rotina de funcionamento dos escritórios descentralizados ;

Considerando a discussão para a reformulação da resolução do CAU-BR 116/2016 de 1 de Abril de 2016 sobre os escritórios descentralizados;

Considerando as competências específicas da COA-SP contidas no Artigo 98, inciso I, II e IV do Regimento Interno CAU-SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP

DELIBERA:

1- Realizar as seguintes reuniões ordinárias, nas sedes dos escritórios descentralizados:

15º RO na cidade de Ribeirão Preto no dia 13 de Novembro de 2024

16º RO na cidade de Santos no dia 4 de Dezembro de 2024

17º RO na cidade de Bauru no dia 11 de Dezembro de 2024

2- Convocar para assessorar as reuniões as seguintes empregadas, sendo utilizado o centro de custo da COA-SP para os custos com diárias:

a) Analista Técnica - Marília Shiroma

b) Gerente Administrativa - Marcela Cristina Castilho

c) Gerente Territorial- Joyce Reis Ferreira da Silva

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

SETOR	DEMANDA	PRAZO
01 SETOR	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo- SP, 02 de outubro de 2024

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA - CAU/SP

(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Hainra Asabi Alves Costa	X			
Suplente no Exercício da Titularidade	Lucas Ricardo Cestaro				x
Membro	Andreia de Almeida Ortoloni	X			
Membro	Éderson da Silva	X			
Membro	Francisco Otaviano Merli do Amaral	X			
Membro	Iara Ribeiro de Barros Camacho	X			
Membro	Jane Marta da Silva	X			
Membro	Luiz Antonio Cortez Ferreira				x

Histórico da votação:

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA - CAU/SP

Data: 02/10/2024

Matéria em votação: Reuniões Ordinárias descentralizadas COA-SP

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (08)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Hainra Asabi Alves Costa (Coordenadora)

Assessoria Técnica: Marcela Cristina Castilho e Marilia Shiroma



Documento assinado eletronicamente por **HAINRA ASABI ALVES COSTA**, Coordenador(a) da COA-CAU/SP, em 08/10/2024, às 08:54 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C4A1A832** e informando o identificador **0361408**.

